

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

RESOLUÇÃO Nº 004/2014.
DE 03/09/2014.

SÚMULA: “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º E ALTERA VALORES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 004/2010 DE 22/06/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. – Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 3º da Resolução nº 004/2010 de 22/06/2010, que passara a ter a seguinte redação:

Art. 3º. (...).

Parágrafo Único: Os Servidores da Câmara Municipal, quando forem convocados pelo Presidente para as Sessões Ordinárias realizadas no interior do Município de Guarantã do Norte, fará jus a meia diárias.


Art. 2º. - Altera os valores do anexo I da Resolução nº 004/2010 de 22/06/2010, que passara a ter a seguinte redação em anexo:

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal Guarantã do Norte – MT, em 03 de setembro de 2014.


Zilmar Assis de Lima
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 03/09/2014.
NP. 040/2014.


Raquel Ribeiro Rodrigues
Secretária Geral de Administração

Rua das Itaúbas nº 72 – Bairro Cidade Nova – CEP: 78520-000
Fone/Fax (66) 3552-1407 /3552-1920 – Guarantã do Norte – Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº. 004/2014
ESPECIFICAÇÃO DE VALORES

BENEFICIÁRIO	PADRÃO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Presidente	"A"	R\$ 600,00	R\$ 850,00
Vereadores	"B"	R\$ 540,00	R\$ 800,00
Assessoria e Consultoria Jurídica, Secretária Geral de Administração, Diretor de Finanças e Patrimônio, Controlador Interno, Contador e Assessor de Imprensa.	"C"	R\$ 520,00	R\$ 600,00
Outros servidores	"D"	R\$ 320,00	R\$ 400,00